MOÇÃO DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE MOURA

Considerando que:

1. As Juntas de Freguesia desempenham um papel insubstituível na proximidade às populações, sendo a primeira linha de resposta às necessidades diárias dos cidadãos, em especial nos territórios do interior;
2. A Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) promove uma ação de protesto a nível nacional no dia 4 de novembro de 2026, consubstanciada no encerramento dos serviços de atendimento ao público das autarquias locais;
3. Esta forma de luta surge em contestação à proposta de Orçamento do Estado para 2027, refletindo o descontentamento generalizado do poder local face à insuficiência das verbas e das respostas planeadas para o próximo ano económico;
4. A referida ação reivindica o cumprimento cabal dos compromissos assumidos pelo Governo com as freguesias, exigindo-se, muito em particular, o reforço efetivo da sua participação nos impostos do Estado, um direito fundamental para garantir a sustentabilidade financeira e a autonomia das competências locais;
5. O Executivo Municipal de Moura reconhece o impacto negativo que o atual asfixiamento financeiro e a falta de cumprimento dos acordos institucionais causam na capacidade de gestão e de investimento das suas comunidades locais.

Nestes termos, o Executivo Municipal de Moura, reunido em Sessão Ordinária no dia 4 de novembro de 2026, delibera:

1. **Manifestar o seu total e inequívoco apoio** às Juntas de Freguesia do Concelho de Moura — designadamente à Freguesia de Póvoa de São Miguel, Freguesia de Amareleja, Freguesia de Sobral da Adiça, Freguesia de Safara, Freguesia de Santo Aleixo da Restauração e União de

Freguesias de Moura e Santo Amador — na justa ação de protesto desenvolvida neste dia.

2. **Associar-se publicamente à frustração e indignação** legitimamente sentidas pelas respetivas Juntas e pelas suas populações face à proposta de Orçamento do Estado para 2027.
3. **Exigir ao Governo** a valorização do Estatuto das Freguesias e a revisão urgente das transferências financeiras, assegurando que o Estado cumpre a sua palavra e dota as Freguesias e autarquias dos recursos necessários para servir com dignidade as populações.
4. **Enviar a presente moção** à Presidência da República, ao Gabinete do Primeiro-Ministro, ao Ministério da Coesão Territorial, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à ANAFRE e aos órgãos deliberativos e executivos de todas as freguesias do concelho de Moura.

Moura, 4 de novembro de 2026.

Pelos eleitos do Órgão Executivo Municipal

O Presidente da Câmara

ALVARO JOSE PATO AZEDO

Digitally signed by ALVARO JOSE PATO AZEDO
Date: 2026.10.29 19:17:03 +00:00

AA/cm